

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



D.O.

Poderes
Executivo e
Legislativo

ANO XV - Nº 1933 - SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2024 - Distribuição gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS	Vice-prefeito RALISTON SOUZA
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO	
Procuradoria Geral JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano FAGNER AZEREDO DA SILVA
Chefia de Gabinete FRANCILEA AZEREDO DA SILVA	Secretaria de Saúde SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
Secretaria de Governo e Relações Institucionais JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Transporte GUSTAVO ALVES RAMOS
Secretaria de Administração JOSÉ MANOEL ALVES MOL	Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio LAURENTINO JUNQUEIRA LEMOS JÚNIOR
Secretaria de Agricultura e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Controle Interno FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo LUIZ GONZAGA DA SILVA
Secretaria de Educação e Cultura MARCELY FERREIRA BARRETO SANTOS	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento ALEX ISAIAS FAVORETT ALVES
Secretaria de Esporte e Lazer DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) LUIZ DOS SANTOS VENÂNCIO
Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Pesca MARINEL SILVA
Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil EDSON ALVES DE BRITO	



Atos da Chefe do Executivo

LEI MUNICIPAL Nº 884 DE 01 DE JULHO DE 2024.

ALTERA OS INCISOS III E VIII DO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 255, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2007, ALTERANDO PRAZOS DE FABRICAÇÃO DE VEÍCULO E VISTORIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Os incisos III e VIII, ambos do artigo 3º, da Lei Municipal nº 255, de 13 de novembro de 2007, que dispõe sobre as autorizações para prática do transporte de passageiros por peruas, vans ou similares, passa a vigorar da seguinte forma:
“Art. 3º. [...]:
III – Os Veículos deverão ter idade máxima de até 20 (vinte) anos, para operar os serviços, contados do ano de fabricação, tendo como referência o dia 31 de dezembro, condicionado o requerimento à aprovação em regular vistoria inicial;
VIII – Somente o veículo que tenha o selo de vistoria afixado em local visível poderá ser utilizado na operação do serviço. O veículo só receberá o selo de vistoria após inspeção técnico-operacional, a ser realizada de 06 (seis) em 06 (seis) meses.
Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
São Francisco de Itabapoana, RJ, 01 de julho de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 472 DE 01 DE JULHO DE DE 2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL N.º 870/2023 NO VALOR DE R\$ 150.000,00;

CONSIDERANDO a autorização concedida pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 870/2023;
CONSIDERANDO a necessidade de reforçar diversas dotações em face de atender os compromissos da municipalidade;
CONSIDERANDO a finalidade precípua de adequar o orçamento às reais e imperiosas necessidades do município;

Art. 1º - Fica estabelecida abertura de crédito suplementar por anulação, do corrente exercício, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), adicionando recursos no orçamento do município, especificado no Anexo I.

Art. 2º - Fica anulada a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforçar a dotação dos recursos disponíveis ao atendimento do presente crédito suplementar do artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Quadro de Remanejamento por anulação, especificado no Anexo II.

Art. 3º - O recurso necessário do presente Crédito Suplementar (art. 2º) correrá por anulação da dotação orçamentária, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, em todos os seus termos, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 01 de julho de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praça dos Tres Poderes s/n
01623783/0001-22
Exercício:
2024

836		150.000,00
04.122.0034.2162.2162		
3.3.90.30.00		
001		
001		
FONTE		
		VALOR
PROGRAMA DE TRABALHO		NATUREZA DA DESPESA
FICHA		
ANEXO: II		
Anulação:	1025	
		-150.000,00
08.306.0103.1096.0000		
3.3.90.48.00		
001		
001		
FONTE		
		VALOR
PROGRAMA DE TRABALHO		NATUREZA DA DESPESA
FICHA		
ANEXO: I		
Suplementação (+)		150.000,00
		-150.000,00

PORTARIA Nº. 131 DE 01 DE JULHO DE 2024.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 271, de 16 de março de 2021, do Gabinete da Prefeita, com efeitos a partir da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 01 de julho de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
- PREFEITA-

PORTARIA Nº. 132 DE 01 DE JULHO DE 2024.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SILVANA MARQUES DA SILVA SIQUEIRA, matrícula nº 1925-5, para o cargo em comissão de Assistente I, símbolo CC-3, respondendo como Diretora da C.E.M. ZENILDA FREIRE MANHÃES BARRETO, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos à 01/06/2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 01 de julho de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
- PREFEITA-

PORTARIA Nº. 133 DE 01 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº. 134 DE 01 DE JULHO DE 2024.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

NOMEAR a sra. KÉTHONY OLIVEIRA DA SILVA ARAÚJO, para o cargo em comissão de Assistente I, símbolo CC-3, respondendo como Diretora da C.E.M. CÍCERO MUYLAERT DE MENEZES, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos à 01/06/2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 01 de julho de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
- PREFEITA-

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

NOMEAR a sra. LEIDIANA ALONSO ALVES, para o cargo em comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA, símbolo CC-5, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos à 01/06/2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 01 de julho de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
- PREFEITA-

Atos da Comissão Permanente
de Licitação

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Órgão: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Dispensa eletrônica n. 005/2024
Processo Administrativo n. 2647/2024
Dia: 08/07/2024
Horário: 10h (dez) horas
Objeto: Aquisição de diversos materiais de consumo (plaquetas de patrimônio, alicate de rebite, broca, cola, etc.) destinados ao controle de patrimônio da Prefeitura São Francisco de Itabapoana.
Valor Estimado: R\$ 34.080,00
Local: <https://bnc.org.br/>
Edital: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta e download no endereço eletrônico <http://138.59.40.26:8079/transparencia/>.

Nagib Jorge Felix Neto
Agente de Contratação Substituto

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico n. 007/2024
Processo n. 2282/2024
Dia: 12/07/2024
Horário: 14h (catorze) horas
Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de construção.
Local: <https://bnc.org.br/>
Edital: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta e download no endereço eletrônico <http://138.59.40.26:8079/transparencia/>.

Maria de Fátima Rodrigues de Azevedo
Agente de Contratação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico n. 008/2024
Processo n. 2283/2024
Dia: 15/07/2024
Horário: 14h (catorze) horas
Objeto: Registro de Preços para aquisição de água mineral com logística de entrega nas escolas municipais.
Local: <https://bnc.org.br/>
Edital: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta e download no endereço eletrônico <http://138.59.40.26:8079/transparencia/>.

Maria de Fátima Rodrigues de Azevedo
Agente de Contratação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 003/2024
PROC.ADM. Nº 2221/2024
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento - FMAS.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

O Valor Total homologado na licitação é de R\$ 712.195,00 (setecentos e doze mil reais e cento e noventa e cinco reais).

São Francisco de Itabapoana/RJ, 01 de julho de 2024.

FAGNER AZEREDO DA SILVA
Gestor do FMAS

ACESSE

www.pmsfi.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO VEREADORES	
EZAQUE SALVADOR DA PENHA Presidente	JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS Vice-presidente	JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO
JOSÉ RENATO DOS SANTOS Primeiro Secretário	LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS
FAUAZI RIBEIRO CHERENE Segundo Secretário	MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO
AROLD LEANDRO DA SILVA	MILSON DE FREITAS MOTA
EDIMAR MACEDO CORDEIRO	RALPH NASCIMENTO MATA
	YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA

